



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2551 DE 04 DE MAIO DE 2015


EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGA DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PACIENTES DEFRENTE A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA – POSTO AVANÇADO CARLOS PEREIRA BRAZ, SITUADO À RUA CRISTIANO OTONI, 206 - CENTRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a criar vaga para embarque e desembarque de pacientes defrente à Sede da Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – Posto Avançado Carlos Pereira Braz, sito à Rua Cristiano Otoni, nº 206, no centro em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 028/2015
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673